LIDO
Em 03/04/07
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Raad Massouh

IND 921/2007

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Raad Massouh)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CAS.
Em, 04/04/07.

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho, a implantação de restaurante comunitário na Região Administrativa de Sobradinho - RA V.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho, a implantação de restaurante comunitário na Região Administrativa de Sobradinho - RA V.

JUSTIFICAÇÃO

A construção de um restaurante comunitário em Sobradinho é uma antiga reivindicação da população de baixa renda, que se ressente de um local adequado para alimentação com preço acessível.

A exemplo dos restaurantes comunitários em funcionamento com grande sucesso em outras regiões administrativas, a instalação de uma unidade em Sobradinho é medida que vem ao encontro dos anseios da comunidade, e contribuirá para a boa alimentação da população carente daquela região administrativa.

Deixamos como sugestão que seja negociado o aluguel da área da FUNAI (FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO), localizada na quadra 03 área especial nº 09 da cidade de Sobradinho, pois a estrutura está desativada e possui uma estrutura excelente para utilização nos moldes de um restaurante.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados, no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala da Sessões, em

Deputado RAAD MASSOUH
PFL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 29/03/07 às 15:50
16965
Assinatura Matrícula

emm.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 921/07
Fls. Nº 01